

PORTARIA Nº 18.723, DE 21 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 3981/2016, datado de 16 de junho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Maria Ivanir Silva de Araújo.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria Ivanir Silva de Araújo**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.871.865-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 7501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil – PEICEJA, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 15 de junho de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.